

ATO Nº. 383/2023.

**TERMO DE RESCISÃO DE
CONTRATO E TERMOS ADITIVOS
(Contrato Administrativo nº 215/2023
de fornecimento ao CIRENOR)**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 215/2023 E SEUS TERMOS ADITIVOS**, com a empresa **DMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 34.093.466/0001-09, com sede na Rua Giocondo Felippi, nº 682, bairro Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão - PR, CEP: 85605-330, sendo representado neste ato, por seu sócio Sr. ALEX BERTOLINI, inscrito no CPF sob nº 029.844.109-80, portadora da RG nº 6.916.669-5, expedida pela SESP/PR doravante denominado **CONTRATADA**, resolve rescindir unilateralmente o contrato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Rescindir unilateralmente o Contrato nº 215/2023, de 16 de junho de 2023, e posteriores Termos Aditivos, o qual tem por objeto a **compra de medicamentos**, pelos municípios consorciados, tendo em vista a solicitação apresentada pela empresa contratada.

Parágrafo único - Este procedimento tem como base legal o artigo 79, inc. II da Lei Federal no. 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - A presente rescisão surte efeitos a contar desta data.

Sananduva – RS, 15 de agosto de 2023.

Ulisses Cecchin,
Presidente do CIRENOR.

Testemunhas:

Nome: DEBORA RAHMEIER
CPF: 903.376.549-72

Nome: MARLENE TERESINHA VIERO
CPF: 002.604.590-70